

Processo n.: @PCR 15/00059380

Assunto: Prestação de Contas de Recursos Antecipados, através da NE n. 003318, de 07/12/2011, no valor de R\$ 19.960,00, à Associação Criança Emoção – Ação -, de Santo Amaro da Imperatriz

Responsáveis: Manoel Eugênio Bossle e Associação Criança Emoção – Ação

Unidade Gestora: Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 132/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

1. Julgar regulares, na forma do art. 18, I, c/c o art. 19 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, as contas de recursos repassados à Associação Criança Emoção – Ação -, referentes à Nota de Empenho n. 003318/2011, no valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), f. 46, emitida em 07/12/2011, para a realização do projeto denominado "Natal Solidário 2011".

2. Dar quitação à Associação Criança Emoção – Ação -, extensiva aos eventuais sucessores legítimos do Sr. Manoel Eugênio Bossle, no valor de R\$ 19.960,00, relativo à Nota de Empenho n. 003318/2011, cuja prestação de contas foi analisada nestes autos.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório de Instrução DGE n. 39/2019*, à Associação Criança Emoção – Ação -, na pessoa de seu atual representante legal, ao espólio do Sr. Manoel Eugênio Bossle, à Secretaria de Estado da Fazenda e aos órgãos de controle interno e de assessoramento jurídico daquela Pasta.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 4/2020

Data da sessão n.: 15/04/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC